



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5774 - Segunda-feira, 18 de junho de 2018
Divulgação: Segunda-feira, 18 de junho de 2018 Publicação: Terça-feira, 19 de junho de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.422, DE 14 DE JUNHO DE 2018, que "estabelece normas gerais sobre vida útil e fomento à adoção de mecanismos de propulsão advindos de novas tecnologias ecologicamente sustentáveis nos veículos da frota do serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre e revoga as Leis nº 2.758, de 4 de dezembro de 1964, 2.838, de 7 de outubro de 1965, 4.260, de 31 de dezembro de 1976, 4.403, de 5 de janeiro de 1978, 4.718, de 15 de janeiro de 1980, 5.076, de 31 de dezembro de 1981, 6.380, de 20 de janeiro de 1989, 6.890, de 6 de setembro de 1991, 6.921, de 24 de outubro de 1991, 7.146, de 21 de setembro de 1992, 7.146-A, de 20 de novembro de 1992, 7.420, de 28 de abril de 1994, e 8.213, de 2 de outubro de 1998."

LEI Nº 12.422, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2508_ce_225721_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que "dispõe sobre os indicadores da situação econômico-financeira das empresas licitantes da Administração Direta e Indireta."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2508_ce_225725_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, 40074, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 2029, de 24/12/1992, que revisou o provento integral, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 09/09/1992, quanto a inclusão de base legal e valor do provento, para adequação do formato do Ato, sem efeitos pecuniários, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 40, §4º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 20 do ADCT/CF/1988 e artigo 89 da Lei 6309/1988; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, §5º da Lei Complementar 133/1985 e Lei Complementar 217/1990; artigo 61 da Lei 6309/1988. Valores com base nas Leis 6855/1991; 7016/1992; 7052/1992 e no Decreto 10415/1992. CPF 113603300-97, através do Ato 032, de 01/06/2018 (processos 009.001199.17.0 e 001.029478.92.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

APLICA ao Guarda Municipal, CLÓVIS PACHECO DA SILVA, matrícula 536869, a pena disciplinar de 01(um) dia de **SUSPENSÃO** convertidos em multa, conforme o art. 203, II c/c art. 205, I, § 2º da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 17.0.000088506-1, por meio da Portaria 92 de 07/06/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 534, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4149677 de 14/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO	7º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 19/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 554, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4149788 de 14/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINICIUS MALISZEWSKI PACZKOWSKI	16º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 20/06/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
DANIELE ROESLER	17º geral	

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4149889 de 14/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIANO LUIZ HENZ	4º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018, às 11h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de

		ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4152444 de 15/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISIASNA ROSA PORTO	21º Negro (121º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 20/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, 1429655/1, no cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na vaga 1002591, a contar de 06/04/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementares nº 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4161839, de 17/05/2018 (Processo 18.0.000034697-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EVANDRO ADEMIR KOECHE, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 19º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3848210, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4149546 de 14/06/2018 (processo 17.0.000104563-6, autorizado em 27/12/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA MARIANTE GIESTA, Nutricionista – 5º geral, ES.1.27.NS.A, a Portaria 3993381, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4149626 de 14/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 554 – Cirurgião Dentista, ES.1.10.NS.A, a Portaria 3797667, disponibilizada no DOPA em 11/05/2018, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4149751 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARINA LANTMANN CABREIRA	11º geral
PRISCILLA COELHO ROLAND	12º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOSIANE SILVA CAMPOS, Técnico em Enfermagem – 14º Negro (103º geral), TP.1.07.07.A, a Portaria 3604060, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4152349 de 15/06/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS ANTONIO STEGLICH COSTA, 1429655/1, Secretário Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1870 de 17/05/2018 (Processo 18.0.000034697-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/05/2018, em relação a LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2324 de 13/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2335 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000037489-6).

CONVOCA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2337 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000037489-6).

CONVOCA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/05/2018 a 19/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2336 de 14/06/2018 (Processo 18.0.000037489-6).

DESIGNA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do/da Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, vaga 1000635, a contar de 04/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2326 de 13/06/2018 (Processo 18.0.000055265-4).

DISPENSA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, vaga 1000528, a contar de 04/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2325 de 13/06/2018 (Processo 18.0.000055265-4).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 97 de 15/06/2018 (processo 18.0.000055598-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALAN SOARES DA SILVEIRA	450896/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/01/2015 a 15/01/2018
ARACELI ALVES DE OLIVEIRA	620583/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/01/2014 a 30/01/2017
BARBARA GUIMARAES DE ANDRADE	472181/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	30/04/2015 a 29/04/2018
CAMILLA FREITAS PAIVA	1236229/1	PROFESSOR	SMED	20/08/2014 a 07/04/2018
DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO	1159100/2	FONOAUDIOLOGO	SMS	13/04/2015 a 12/04/2018
DENISE GONCALVES MENDES	937906/2	MONITOR	SMED	03/02/2015 a 02/02/2018
FABIANE PALMA BISINELA	805303/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	26/03/2015 a 25/03/2018
FERNANDA CARAVER	567921/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/03/2013 a 10/06/2017
GUSTAVO COELHO FARIAS	1262181/1	PROFESSOR	SMED	02/03/2015 a 01/03/2018
IRENE GOLDAS	502896/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	28/10/2014 a 03/03/2018
LAURA CHAGAS ANNES	1153080/2	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS	19/02/2015 a 18/02/2018
LENI BOEIRA VIANNA	381722/2	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMF	17/04/2015 a 16/04/2018
MARCELO RAFAEL PEREIRA	1138898/2	MONITOR	SMED	25/02/2015 a 24/02/2018
MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	1272721/1	TECNICO EM TREINAMENTO E SELECAO	SMTE	27/04/2015 a 26/04/2018
MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1267957/1	PROFESSOR	SMED	25/03/2015 a 24/03/2018
MICHELLE DOURADO RAMOS	1011693/2	FONOAUDIOLOGO	SMS	20/04/2015 a 19/04/2018
PAULA RIOS PINTO RIBEIRO	1274856/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	30/04/2015 a 29/04/2018
SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART	999778/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/04/2015 a 09/04/2018
TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO	1260758/1	PROFESSOR	SMED	02/03/2015 a 01/03/2018
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	1270052/1	FONOAUDIOLOGO	SMS	10/04/2015 a 09/04/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA BAYNE MULLER, matrícula 416499/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder pela Função Gratificada de Diretora, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, em substituição a ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento Saúde, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 364 de 15/06/2018 (Processo 18.0.000027681-9).

MODIFICA a Portaria 234 de 10/04/2018 que DESIGNA PATRÍCIA BAYNE MULLER, matrícula 416499/01, Professor M5,

ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretora, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, em substituição a MÁRCIA HAAG ANDRADE, matrícula 823986/03, Professor, M5, ED103M5, de 01/03/2018 a 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 363 de 15/06/2018 (Processo 18.0.000027681-9).

MODIFICA a Portaria 106 de 21/03/2018 que DESIGNA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento Saúde, de 28/03/2018 a 03/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 365 de 15/06/2018 (Processo 18.0.0000027681-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KELMA NUNES SOARES, 525355/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 30º Congresso Mostra de Experiências Exitosas COSEMS/RS, de 26 a 28/06/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 487, de 15/06/2018 (Processo 18.0.000055590-4).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 9ª Jornada Multiprofissional de Terapia Nutricional do Planalto Médio, de 16 a 17/08/2018, em Passo Fundo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 15/06/2018 (Processo 18.0.000053861-9).

AUTORIZA GLÓRIA MARIA WENZEL BRODACZ, 984441/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pneumologia Pediátrica, de 02 a 03/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 483, de 15/06/2018 (Processo 18.0.000052795-1).

AUTORIZA VERA LUCIA PACHECO DE ABREU, 992164/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 02 a 03/08/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485, de 15/06/2018 (Processo 18.0.000051111-7).

AUTORIZA VERA LUCIA PACHECO DE ABREU, 992164/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Câncer de Mama, de 30 a 31/08/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 484, de 15/06/2018 (Processo 18.0.000043123-7).

DESIGNA ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Vascular/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501023, substituindo EDUARDO ESTEVAO EGGERS, 356788/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 24/05/2018 a 07/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 419 de 13/06/2018 ().

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 110907.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Técnico em Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 391, de 13/06/2018 (Formulário 963, Processo 18.0.000043613-1).

CONCEDE, a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, Enfermeiro ES-1.13NS, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 02/2003 Atividade Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 410, de 12/06/2018 (Formulário 1729, Processo 18.0.000040685-2).

CONCEDE, a TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, 133220.1/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Setor de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 411, de 12/06/2018 (Formulário 1730, Processo 18.0.000040707-7).

CONCEDE, a VIVIANE HANSEN DE SOUZA, 105894.0/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 92/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 412, de 12/06/2018 (Formulário 7897, Processo 18.0.000038472-7).

CONCEDE, a NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL, 113126.5/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000 através da Portaria 414, de 12/06/2018 (Processo 18.0.000041501-0).

CONCEDE, a DANIELA NOGUEIRA DA SILVA, 142299.5/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 64/2000 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 415, de 13/06/2018 (Processo 18.0.000043404-0).

CONCEDE, a SILVIA ROSA SALBEGO, 45928 .0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/04/2017 a 31/10/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 417, de 13/06/2018 (Processo 18.0.000018530-9).

CONCEDE, a SILVIA ROSA SALBEGO, 45928 .0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar 01/11/2017 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 51/2017 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 418, de 13/06/2018 (Processo 18.0.000018530-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2018, em relação a GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 110907.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 487, de 30/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 390, de 13/06/2018 (formulário 963, processo 18.0.000043613-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2018 em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 738, de 24/11/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 409 de 12/06/2018 (formulário 1729, processo 18.0.000040685-2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2018 em relação a NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL, 113126.5/1, Técnico em Enfermagem TP-10.7.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 884, de 31/07/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 413 de 12/06/2018 (processo 18.0.000041501-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2017 em relação a SILVIA ROSA SALBEGO, 45928.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 583, de 08/09/2016 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 416 de 13/06/2018 (processo 18.0.000018530-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740, Técnico em Saneamento, Equipe de Macromedição, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/05/2018, com base no Artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 953 de 13/06/2018 (Processo 17.10.000001472-8).

DESIGNA DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa , 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/06/2018 a 30/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 959 de 15/06/2018 (Processo 17.10.000000212-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIRENE FINKLER, 762316/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000171, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 04/04/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 263, de 12/06/2018 (Processo 18.15.000000053-2).

DISPENSA a servidora DANIELA MAZURANA, matrícula 1132504/01, Técnico Social - Psicólogo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 11/06/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 262, de 11/06/2018 (Processo 18.15.000003104-7).

RELOTA a servidora DANIELA MAZURANA, matrícula 1132504/01, Técnico Social - Psicólogo, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 11/06/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261, de 11/06/2018 (Processo 18.15.000003104-7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISRAEL COMARU, 66464.1/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, por motivo de férias, no período de 15/06/2018 a 29/06/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 15/06/2018 (Processo 17.13.000006773-4).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 18/06/2018, o servidor RODMAR GOMES LEGUISAMO, CPF 225.036.680-20, matrícula 268905, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (116h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 906 de 11/06/2018 (processo 17.13.000006437-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora TANIA WEISSHEIMER, CPF 447.160.520-87, matrícula 290881, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (82h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 818 de 25/05/2018 (processo 17.13.000006423-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora ALINE ALBERTIN DA ROSA, CPF 561.345.760-34, matrícula 192020, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 847 de 14/06/2018 (Processo 17.13.000006465-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/12/2017, o servidor GLADEMIR FARIA COSTA, CPF 393.704.370-53, matrícula 113363, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Apontador, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.240/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Jardineiro para o cargo de Apontador, através da Portaria 913 de 13/06/2018 (Processo 17.13.000006489-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Agente de Fiscalização, classe 07- o servidor MARCO ANTONIO VARNIERI GONÇALVES, CPF 210.315.500-97, matrícula 72932, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 905 de 11/06/2018 (Processo 17.13.000006141-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, CPF 215.241.570-15, matrícula 401010, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (140%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 914 de 13/06/2018 (Processo 18.13.00000013-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora CLAUDIA PATRICIA

ALMEIDA GIL, CPF 498.275.020-34, matrícula 268966, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6131/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 874 de 13/06/2018 (Processo 17.13.000006560-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JORGE VIEGA DUARTE, CPF 164.849.830-20, matrícula 62836.3, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional FV-3.02.06.E.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 27/08/1979, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/07/2018, inativado de acordo com artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Ato 952/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 183.976.970-04, ex-cônjuge, a contar de 16/04/2018, à razão de 15%, no valor de, através da Portaria 901, de 13/06/2018 (processo 18.13.000002975-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor OSMAR FERREIRA, 292634, estatutário, Maquinista, OP-1.17.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 451, de 13/05/2015, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (56h25min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 262.789.790-04, através da Portaria 940, de 09/05/2018 (processo 009.000875.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ MAR MACHADO GARCEZ, 633164, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 1337, de 15/12/2014, que o aposentou por tempo de contribuição a contar de 01/01/2015, quanto ao valor total do provento, face alteração da gratificação por atividade insalubre para grau máximo (40%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (VARIÁVEL) - 16,24%, artigo 3º, §§1º e 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; CPF 25482114015, através da Portaria 941 de 19/04/2018 (processo 18.13.000002426-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000045350-8 – DEFERE o pedido efetuado por LEONICE HELENA PAPPEN, professora 965380, quanto ao pedido de correção da data de ingresso na rede municipal de ensino da Prefeitura de Porto Alegre, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000054230-6 – INDEFERE o pedido efetuado por VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, Professora, 904172,

quanto ao pedido de correção da data de ingresso na rede municipal de ensino da Prefeitura de Porto Alegre, com base na análise da área competente.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000035496-8 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado pela servidora ELIANA MARIA MOURA CORREA, 190138/3, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, por não totalizar 20 anos de regência de classe.

Processo 18.0.000055256-5 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 416116/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender aos requisitos do artigo 38 da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000052620-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 13/04/2018, relativa à servidora JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000044285-9 – DEFERE, em 14/06/2018, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório no dias 21,22,23 e 24/05/2018 e 06,07,11 e 12/06/2018, efetuado pela servidora FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO, 1004107/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000051132-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 09/03/2018, relativa ao servidor BRUNO ANICET BITTENCOURT, 1384864/1, Assistente Comissionado, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000050801-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 12/04/2018, relativo ao servidor JEFERSON VENTURA MACHADO, 421914/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo – 17.0.000103795-1 - INDEFERE, em 14/06/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 98901.3/2, Engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003348-7 - DEFERE, em 14/06/2018, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor CARLOS NUNES BASTOS, cargo de Operário, matrícula 247525, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 001.004565.09.6 – DESAVERBA em 15/06/2018, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3589 dias.

Vínculo 02.

Regime Geral de Previdência Social: 3558 dias.

Creche Maria Chiquinha Ltda – 01/12/1994 a 31/03/1995;

Lank Administradora Ltda/Creche Maria Chiquinha Ltda – 01/04/1995 a 12/04/1995;

Lank Administradora Ltda – 13/04/1995 a 12/11/1997; 20/10/1998 a 07/07/1999;

Lojas Americanas S.A – 16/11/1999 a 30/12/1999; 17/01/2000 a 02/04/2001;

Atento Brasil S/A – 03/04/2001 a 18/04/2002;

Lar do Menor Mensageiros da Luz – 12/08/2002 a 31/12/2002;

Zanc Assessoria Nacional de Cobrança LTDA – 21/01/2004 a 02/06/2005;

Secretaria de Educação – 26/07/2006 a 15/05/2008 e de 27/05/2008 a 20/07/2008.

Vínculo 04.

Regime Geral de Previdência Social: 31 dias.

Secretaria de Educação – 21/07/2008 a 21/07/2008;

Empregador não informado pelo INSS – 01/09/2010 a 30/09/2010.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 101/2018

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL - SISM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação a Seleção Interna de Servidor Municipal para Assistente Administrativo – CGAFO/SMS, Edital 67/2018, os candidatos selecionados, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula
JOAO ANTONIO FRACASSO	SMRI/UPEO	547600.1
GUILHERME MATOS DE ANDRADES	FASC/DA/CGRH/APE	1144340.1

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 102/2018

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL - SISM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para Nutricionista – Serviço de Nutrição e Dietético/HMIPV/SMS, Edital 64/2018, os candidatos selecionados, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula
CINTIA SILVA DOS SANTOS	SMED/SE/DAE/SEA	515520
SIMONE MACHADO KLUWE	SMS/CGSMU/PACS	557988
LETICIA BARRETO GRASEL	SMS/CRABS/GDNEB/UBSPPEDRA	763576

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2018/SMDE

Dispõe sobre a operacionalização do horário de expediente administrativo na SMDE e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 20.010/2018 que determinou a alteração do horário de expediente da PMPA em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018. Considerando a autorização para determinar a forma e prazo de compensação.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os gestores e funcionários da SMDE, a fim de padronizar as ações e atividades executadas, quanto aos procedimentos referentes à operacionalização do horário de expediente administrativo, o qual poderá ser cumprido nos termos do Art. 1º, parágrafo primeiro do Decreto 20.010/2018 e/ou cumprido a carga horária de forma integral, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto do Art. 1º, parágrafo primeiro do Decreto 20.010/2018, poderão ser compensadas da seguinte forma:

- a) Compensação mensal (até o quinto dia útil do mês subsequente) no limite de 30 minutos/dia além da carga horária diária;
- b) Banco de Horas (até o quinto dia útil do mês subsequente) no limite de até 2 horas/dia além da carga horária diária; e
- c) Compensação no intervalo de descanso (intra jornada), até o limite máximo de 30 minutos.

Parágrafo Primeiro: Fica permitido o acúmulo das compensações previstas nas alíneas "a", "b" e "c", no limite de 2 horas além da carga horária diária permitida.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado, em caráter excepcional, o intervalo intrajornada, de no mínimo, 30 (trinta) minutos para os servidores da SMDE durante os dias de compensação.

Art. 3º A compensação não poderá ser realizada nos dias de jogos da Seleção, independente do início ou término do mesmo.

Art. 4º Servidores com carga horária do cargo inferior a 40 (quarenta) horas semanais devem cumprir a carga horária do cargo prevista na legislação específica de forma ininterrupta, cabendo ao servidor optar pela alteração do turno ou compensar durante o mês, observada a hora de início e fim do expediente do órgão.

Art. 5º Fica vedada a prestação de serviço nos órgãos após as 19h30min.

Parágrafo único: casos excepcionais, desde que não sejam recorrentes e que não conflitem com o disposto no Art. 5º, podem ser autorizados pelo titular da Pasta, mediante exposição de motivos fundamentada que justifique a exceção temporária.

Art. 6º Fica vedado o agrupamento de funcionários nos horários de jogos para aqueles que optarem pelo cumprimento integral do expediente, mantendo dessa forma, a garantia do atendimento do serviço.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO 18.15.000002664-7 - EDITAL 03/2018

PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/FASC RESULTADO PROCESSO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em sessão de escrutínio de votação contabilizou 284 cédulas na eleição para os membros da referida Comissão, correspondendo a 57,49 dos 494 servidores pertencentes ao quadro desta Fundação.

Os candidatos mais votados em ordem decrescente do número de votos, foram:

- 1º Fidel Oliveira Machado- Matr.: 44177.9 – 196 votos
- 2º Dóris Adriana Pinto Soares – Matrícula: 108075.0 – 139 votos
- 3º Marilu Silveira Goulart – Matrícula: 99374.0 – 124 votos
- 4º Sibebe da Silva Diefenthaeler – Matrícula: 9293630.3 – 91 votos
- 5º Ana Paula Gossmann Bortoletti – Matrícula: 131312.6 – 69 votos
- 6º Clarissa Rodrigues da Silveira – Matrícula: 72188.0 – 65 votos
- 7º Claudio Renato Scopel Santos – Matrícula: 76212.2 – 57 votos
- 8º Eugenia Lena Dorneles - Matrícula: 105790.1 – 21 votos

CANDIDATOS ELEITOS TITULARES

- 1º Fidel Oliveira Machado
- 2º Dóris Adriana Pinto Soares
- 3º Marilu Silveira Goulart

CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTE

- 4º Sibebe da Silva Diefenthaeler
- 5º Ana Paula Gossmann Bortoletti
- 6º Clarissa Rodrigues da Silveira

Conforme determina o Decreto Municipal 18.158/2013, na eventual substituição dos titulares, deverão assumir os suplentes, por ordem de votos obtidos. A posse dos membros será comunicada oportunamente, através dos meios de divulga, habitualmente utilizados no âmbito da Fundação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, Presidente da Comissão Eleitoral da CSST.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO

DIA 19/06/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 09º – DANIELE MOI TREVISOL
- 10º – KONRAD GUTTERRES SOARES
- 11º – LAIS MELO CORREA
- 12º – DECIARA JÁCOME TORRES MEDEIROS DE MESQUITA

CLASSIFICAÇÃO AFRO:

- 53º – MÍRIAM ELISABETE WALKER DA SILVA (3º COTA AFRO)

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2018 - PROCESSO 18.0.000049456-5 – para contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de estrutura em Assembleias do Orçamento Participativo, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 64/2018 - PROCESSO 18.0.000038235-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e serviços de chaveiro, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

VENCEDOR: ALEXSANDER QUINTINO RAMOS

VALOR GLOBAL: R\$ 101.359,40

LOTE 2

VENCEDOR: ALEXSANDER QUINTINO RAMOS

VALOR GLOBAL: R\$ 213.532,50

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018 - PROCESSO 18.0.000033108-9**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTE 01: NICHELE & NICHELE LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.690,00

LOTE 02: TRY - TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.360,78

LOTE 03: TRY - TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.381,99

LOTE 04: DOCG TRANSPORTES LTDA ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.590,00

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 118/2018 - PROCESSO 18.0.000033161-5**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSALIS

LOTE 01: NICHELE & NICHELE LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.870,00

LOTE 02: TRY - TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.564,00

LOTE 03: NICHELE & NICHELE LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.525,00

LOTE 04: TRY - TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.383,99

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2018 – PROCESSO 18.0.000038840-4 - REGISTRO DE PREÇO para serviços de Lavanderia, por motivos de emergência ou de calamidade pública, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 06 de julho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 17.0.000081773-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 16.0.000048037-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS, para o desenvolvimento do projeto Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN. Cabe ressaltar que a entidade SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.00000479-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Fundação Projeto Pescar, para o desenvolvimento do projeto Programa Social Pescar. Cabe ressaltar que a entidade Fundação Projeto Pescar está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000104845-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria, para o desenvolvimento do projeto Centro Cultural Marta e Maria. Cabe ressaltar que a entidade Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.00027259-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente, para o desenvolvimento do projeto Sustentabilidade da Unidade da AACD 2016-2017. Cabe ressaltar que a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.00072060-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto Um Olhar Sobre Nossos Idosos. Cabe ressaltar que a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006906.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADA: Sinargs Sinalização Riograndense Eireli.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 58612, a contar de 01 de abril de 2018 até 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da Administração. Permanece em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000046828-6, mantém o Auto de Infração 148.725 e aplica à Noblesse Consultoria Imobiliária Ltda., CNPJ 08.828.716/0001-93, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 103/2018-Comissão Judicante/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000082517-4, notifica Eduardo Felipe Rodrigues Nunes, CPF 805.649.170-87, que face à lavratura do Auto de Infração 148758, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa jurídica autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000052116-0, mantém o Auto de Infração 1007537 e aplica a ANDRE LUIZ ALBERTON DE OLIVEIRA, CPF 370.841.190-00, a sanção administrativa de multa no valor de 200 UFM's (atualmente R\$ 802,90), fulcro nos artigos 19 e 52 da Lei Complementar 694/12 e nos artigos 14 e 34 parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão da Comissão Judicante/SEDA/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

PROCESSO 17.10.000003022-7

CONTRATO 18.10.000003022-7

OBJETO: obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.588.088,00

PRAZO: 18 meses

CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda

PROCESSO 003.080036.14.7

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080036.14.7

OBJETO: acréscimo de novos itens à planilha de serviços de contrato de repavimentação de valas em vias públicas no Centro.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda

PROCESSO 003.080036.14.7

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080036.14.7

OBJETO: acréscimo de novos itens à planilha de serviços e prorrogação de prazo de contrato de repavimentação de valas em vias públicas no Centro.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000003026-6
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: Controle de Pragas Mastersul Ltda. - EPP
CONTRATO: 15/2015
ADITAMENTO: 03
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desinsetização das Unidades da FASC
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato por 365 dias, pelo período de 15/06/2018 a 14/06/2018.
MODALIDADE: DL nº 21/2015 – Processo 007.010120.15.7
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA II PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018 PROCESSO 18.180000001.67-0

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios
A Companhia Carris torna público uma errata no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura e de lances para o dia 29/06/2018, mantendo-se os demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 17.12.000000414-0 - CONTRATO
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 21.145.031/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, que compreendem, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da PROCEMPA e prédios administrativos.
OBJETO DO TERMO: Alterar o valor que constou na minuta do termo aditivo III, para que o valor mensal do contrato seja fixado em R\$ 50.527,05 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de junho de 2018

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248